



COPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1032/2011

AUTÓGRAFO Nº _____ 020/2011 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 022/2011 _____

DATA 23 / 05 / 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO STEIN QUE “DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.937.492/0001-08, com data de abertura em 23 de março de 2009 e registrada em Cartório no dia 03 de maio de 2009, entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Projetada, s/n, distrito de Boa Esperança, Marechal Floriano.

Art. 2º Fica assegurado a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA ESPERANÇA, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.032/2011

AUTÓGRAFO Nº 020/2011

PROJETO DE LEI Nº 022/2011

DATA 23 / 05 / 2011

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 12 de maio de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Vice Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário